# Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara do Sul

Nº 08, Santa Clara do Sul/RS, sexta-feira, dia 15 de setembro de 2017


## Sumário


| | |
|---|---|
| **Extrato de Contratos** | **Página 1** |
| **Editais de Licitação** | **Página 3** |
| **Leis** | **Página 4** |


# Poder Executivo

## EXTRATO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO 2017

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n.° 8.666/93

***1*** – ***CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 181-01/2017*** – Pregão Presencial n.º 41/2017 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas – Empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP com o valor de R$ 115.000,00.

Santa Clara do Sul, 14 de setembro de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**
**Prefeito**

### EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO 2017

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n.° 8.666/93

***1*** – ***CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 180-01/2017*** – Pregão Presencial n.º 41/2017 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas – Empresa DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI com o valor de R$ 36.600,00.

Santa Clara do Sul, 14 de setembro de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**
**Prefeito**

# EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO 2017

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n.° 8.666/93

***1*** – ***CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 182-01/2017*** – Pregão Presencial n.º 41/2017 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas – Empresa METALÚRGICA FREITAS LTDA-EPP com o valor de R$ 28.890,00.

Santa Clara do Sul, 14 de setembro de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**
**Prefeito**

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017.**

O Município de Santa Clara do Sul torna público, o resultado do Pregão Presencial 42/2017, cujo objeto é **a aquisição de Materiais de Construção para Drenagem Urbana**. Foi vencedora a empresa NILSSON **& CIA LTDA** com o valor de R$ 274,50 por unidade para o Tubo Concreto Armado de 1.500mm.

Santa Clara do Sul, 15 de setembro de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**
**Prefeito**

# EDITAIS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 04/2017.**

O Município de Santa Clara do Sul torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei 8.666/93, que no **dia 06 de novembro de 2017, às 09 horas**, junto à Sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 04/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar **pavimentação asfáltica, pelo sistema comunitário, conforme legislação municipal, com a participação dos moradores, de trecho das Ruas Quinze de Novembro, São Francisco Xavier e Albino Weiler.** Informações junto à Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h e no site www.santaclaradosul-rs.com.br.

Santa Clara do Sul, 15 de setembro de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**
**Prefeito**

# LEIS

**LEI Nº 2224, de 10 de agosto de 2017.**

**Institui o Diário Eletrônico como meio oficial de comunicação dos atos do Município de Santa Clara do Sul, e da outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica instituído o Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul, meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do município, endereço eletrônico http://www.santaclaradosul-rs.com.br e poderá ser consultado por qualquer interessado em qualquer lugar, e equipamento que tenha acesso a internet, independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

**Parágrafo único**. A criação do Diário Eletrônico deverá ser acompanhada de ampla divulgação, e o ato administrativo correspondente será publicado durante 30 (trinta) dias no Diário Ofícial em uso.

**Art. 3º** - No meio oficial de divulgação definido por esta Lei serão publicados os atos que necessitam de publicidade e divulgação como requisito de validade dos mesmos, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica e demais normas pertinentes, sendo os casos omissos regulamentados por decreto do Poder Executivo.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 944, de 01 de fevereiro de 2005.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de agosto de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**
**Prefeito.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Administração, Planejamento e Fazenda.

## LEI Nº 2234, de 14 de setembro de 2017.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R$ 7.586,85, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até R$ 7.586,85 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:
0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1012 – Aquisição Veículos e Máquinas (Rec Federal)
3.3.2.09.30 – Restituição de Transf. E Convênio Recurso União (643)
1078 – MAPA T.C 800.264/2013 R$ 7.586,85

**Art. 2º** Para a cobertura do **Crédito Especial** autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o saldo remanescente, acrescido dos rendimentos, do recurso Federal referente à aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Contrato de Repasse nº 800.264/2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretaria da Administração, Planejamento e Fazenda.

GERMANO STEIN:00000820075

Assinado de forma digital por GERMANO STEIN:00000820075
Dados: 2017.09.14 17:01:33 -03'00'